

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

LEI MUNICIPAL Nº 10.408, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Altera o Quadro Geral dos cargos de provimento efetivo da Lei Municipal nº 10.079/2016, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Contramestre de Telefonia, com carga horária de 40 horas semanais, Coeficiente 2,3380, Padrão 3, uma (01) vaga ocupada e três (03) disponíveis, constante no Anexo I do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, e suas alterações, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado e que passará a constar do Anexo VII – Cargos Extintos, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – CARGOS EXTINTOS NESTA LEI

Emprego/cargo	Lei
(...)	(...)
Contramestre de Telefonia	Lei 10.079/2016

Art. 2º O servidor ocupante do cargo de Contramestre de Telefonia passará a ocupar o cargo de Operário Especializado, constante no Anexo I do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, e suas alterações, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Operário Especializado	40	2,3380	3	30	6
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Exclui do quadro do Anexo II da Lei Municipal nº 10.079/2016 e suas alterações, o cargo de Contramestre de Telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 29 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara, Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.246, de 15 de maio de 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.406/2017,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 156.346,92 (cento e cinquenta e seus mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria de Educação	
12.361.0032.2039 – Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental	
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (360)	R\$ 87.700,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (363)	R\$ 29.324,84
10.03 – Secretaira de Educação	
12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc. de Educação Infantil	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (408)	R\$ 30.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (411)	R\$ 9.322,08
Total Suplementar	R\$ 156.346,92

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit Financeiro 2016: recurso 0001- livre	R\$ 156.346,92
Total Fonte de Recursos	R\$ 156.346,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 15 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.252, de 26 de maio de 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.403/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (125)	R\$ 1.000,00
Total Suplementar	R\$ 1.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

-Superávit financeiro 2016: recurso 1042-DNPM	R\$ 1.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 26 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 178-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Geografia - Edital de Homologação nº 126-04/2016

FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA- Classificação 10º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 179-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 13.023/2017 e considerando a Licença Estudo do servidor efetivo Diogenes Gewehr, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Ciências - Edital de Homologação nº 049-01/2017

JAQUELINE PITHAN BATISTA - Classificação 11º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0277

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL 27-06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/06/2017, às 8h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 30 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 21-06/2017 - RP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 12/06/2017, às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 30 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 28-06/2017

Objeto: Contratação de Museólogo (pessoa física) para prestação de 147 horas de serviços para elaboração e entrega do Plano Museológico do Museu Histórico Bruno Born. A sessão pública ocorrerá no dia 14/06/2017, às 08:30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 30 de maio de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10293/2017
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ nº. 04.008.342/0001-09
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACESSORIA PEDAGÓGICO PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE DOIS ENCONTROS, UM NO PRIMEIRO SEMESTRE (16/06/2017) E OUTRO NO SEGUNDO SEMESTRE (13/10/2017), COM PALESTRA DE 02 HORAS CADA
- VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.